



EDITAL N° 21/2022–UFPI, de 31 de outubro de 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), de acordo com o que estabelecem a Portaria ME N° 10.041, de 18 de agosto de 2021, o Decreto N° 9.739, de 28 de março de 2019, o Art. 66 da Lei N° 9.394/96 (LDBEN), o Decreto N° 8.259, de 29 de maio de 2014, a Lei N° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei N° 12.863, de 24 de setembro de 2013, o Art. 48 do Estatuto da UFPI, a Resolução N° 102 CONSUN/UFPI, de 23 de agosto de 2022, e suas alterações, a Portaria Interministerial MEC/MPOG N° 405, de 30 de agosto de 2012, e a Portaria MEC N° 243, de 22 de março de 2013, torna público que estão abertas inscrições para **18 (dez) áreas epistemológicas** para provimento de **20 (vinte) vagas docentes**, e formação de cadastro de reserva, referentes à carreira do Magistério Superior, existentes nos *Campi* Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina, Professora Cinobelina Elvas, na cidade de Bom Jesus, e Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos, todos no estado do Piauí.

1 REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Pública, instituído pela Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.2 São oferecidas **20 (vinte) vagas** para docentes do Magistério Superior distribuídas em **18 (dez) áreas epistemológicas** conforme Regime de Trabalho, Classe/Nível/Cargo/Perfil, constantes no **Quadro de Distribuição de Vagas (1)**, a seguir:

Quadro 1: Distribuição de vagas para Docentes do Ensino Superior.

CAMPUS/ CENTRO*	ÁREA	Nº DE VAGAS**	REG. DE TRAB.	PERFIL		
				MAGISTÉRIO SUPERIOR		
				CLASSE A, NÍVEL 1, ADJUNTO A	CLASSE A, NÍVEL 1, ASSISTENTE A	CLASSE A, NÍVEL 1, AUXILIAR A
1. CMPP/CCHL	1. Métodos Quantitativos em Economia	01 AC + CR	TI-40	Graduado em Economia e, no mínimo, Doutor em Economia.		
	2. Teoria Econômica	01 AC + CR	TP-20	Graduado em Economia e, no mínimo, Doutor em Economia.		
2. CMPP/CCN	1. Química Medicinal	01 PN + CR	DE	Graduado em Ciências com Habilitação em Química, ou Química Industrial, ou Bacharelado em Química, ou Licenciatura em Química, ou Engenharia Química ou Química ou de		

				Petróleo e, no mínimo, Doutor em Química, ou Ciências, ou Biotecnologia, com tese defendida na área de Química/Química Medicinal.		
3. CMPP/CCS	1. Cirurgia Bucomaxilofacial	01 PN + CR	DE	Graduado em Odontologia e, no mínimo, Doutor em Odontologia com área de Concentração em Cirurgia Bucomaxilofacial		
	2. Cirurgia Geral	01 AC + CR	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista com Residência Médica, na área do concurso.
	3. Fisiologia Humana	01 AC + CR	TI-40	Graduado na área de Saúde ou de Ciências Biológicas com disciplina de Fisiologia Humana na graduação e, no mínimo, Doutor em Ciências Fisiológicas ou Ciências Biológicas com concentração em Fisiologia.		
	4. Gastroenterologia	01 AC + CR	TI-40			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista com Residência Médica, na área do concurso.
	5. Ortodontia	01 AC + CR	TI-40	Graduado em Odontologia e, no mínimo, Doutor em Odontologia com área de concentração em Ortodontia.		
	6. Pediatria Geral	01 AC + CR	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica, em Pediatria.
	7. Pediatria/ Neonatologia	01 PN + CR	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica, em Pediatria/área de

						concentração em Neonatologia.
	8. Saúde Coletiva / Saúde Pública, Atenção Primária à Saúde / Infectologia	01 AC + CR	TI-40			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica, na área do concurso ou em áreas afins.
4. CMPP/CT	1. Análise Estrutural e Mecânica dos Sólidos	01 AC + CR	DE	Graduado em Engenharia Civil e, no mínimo, Doutor em Estruturas.		
5. CPCE	1. Engenharia Florestal	01 PcD + CR	DE	Graduado em Engenharia Florestal e, no mínimo, Doutor em Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais.		
	2. Saúde Coletiva, Planejamento em Saúde Única e Defesa Sanitária Veterinária	01 AC + CR	DE	Graduado em Medicina Veterinária e, no mínimo, Doutor com Tese na área do concurso.		
6. CSHNB	1. Atenção Primária à Saúde	02 AC + CR	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica, em Saúde da Família e Comunidade, ou em Ginecologia/Obstetrícia, ou em Pediatria, ou em Clínica Médica.
	2. Bases da Prática Médica	01 AC + CR	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica, em Clínica Cirúrgica, ou em Ortopedia, ou em Urologia, ou na área do concurso.
	3. Habilidades Médicas	02 AC + CR	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica, em Clínica Médica,

						ou em Ginecologia/Obstetrícia, ou em Nefrologia, ou em Pneumologia, ou em Saúde da Família e Comunidade, ou na área do concurso.
4. Letras/Língua Portuguesa	01 PN + CR	DE	Graduado em Letras/Português e, no mínimo, Doutor em Linguística, Linguística Aplicada ou em Letras			

* CMPP: *Campus Ministro Petrônio Portella*, Teresina-PI. CCHL: Centro de Ciências Humanas e Letras. CCN: Centro de Ciências da Natureza. CCS: Centro de Ciências da Saúde. CT: Centro de Tecnologia. CPCE: *Campus Professora Cinobelina Elvas*, Bom Jesus-PI. CSHNB: *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros*, Picos-PI.

** Conforme sorteio público realizado em 26/10/2022 e transmitido e disponível no canal Ufpi TV. CR: Cadastro de Reserva de acordo com o item 3.28 deste edital. AC: Vaga destinada a ampla concorrência. PcD: Vaga destinada a portadores de necessidades especiais, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999. PN: Vaga Destinada a candidatos negros, conforme dispõe a Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão nomeados(as) e lotados(as) no *Campus* para o qual se inscreverem, dentro do prazo de validade do concurso e à medida das necessidades da UFPI, podendo esta oferecer, aos candidatos habilitados e classificados, sua nomeação para outros *Campi* para os quais existam ou venham a existir vagas e não possuam candidatos aprovados e classificados em concursos anteriores para a mesma área e para o mesmo cargo.

1.4 O(A) professor(a) nomeado(a) atuará em disciplinas do curso que tenham interface com sua área de conhecimento, nos estágios supervisionados, assim como desempenhará as atribuições peculiares ao cargo, descritas no item 5 deste Edital.

1.5 No caso específico das áreas da saúde referente ao Curso de Medicina, o(a) docente aprovado(a) atuará no módulo de sua área de conhecimento e em estudos tutoriais e em outros módulos do curso com os quais sua área de conhecimento tenha interfaces, nos Estágios Supervisionados, Internatos e Residências Médicas, assim como desempenhará as atribuições peculiares ao cargo, descritas no item 5 deste Edital.

1.6 Os(As) professores(as) serão nomeados(as) para as Classes e Regime de Trabalho, de acordo com a titulação, conforme indicado no Quadro de Distribuição de Vagas (1).

1.7 A Remuneração, compreendendo Vencimento e Retribuição por Titulação (RT), conforme disposto no Art. 8º da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Medida Provisória Nº 614, de 14 de maio de 2013, encontra-se discriminada no **Quadro 2**:

Quadro 2: Remuneração.

Classe, Nível - Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Classe A, Nível 1 - DE; D I, Nível 1 - DE	4.472,64	894,53	2.236,32	5.143,54
Classe A, Nível 1 - TI-40	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36
Classe A, Nível 1 - TP-20	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89